



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.322**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 105.775,00  
as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.574, de 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 105.775,00 ( cento e cinco mil e setecentos e setenta e cinco reais ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Sub-Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.01.04.122.0001.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 1.577,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.577,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.577,00

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 4.293,42

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - - - - - R\$ 1.045,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.338,42

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - - - - - R\$ 2.375,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.322**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.375,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 7.713,42

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.122.0002.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 41.437,76

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 41.437,76

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.365.0002.2.0050-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE - - - - - R\$ 21.394,00

2.05.01.12.365.0002.2.0051-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - - - - - R\$ 16.415,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 37.809,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 79.246,76

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.301.0003.2.0072-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - - - - - R\$ 2.095,00

2.07.05.08.244.0011.2.0092-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO SINE SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - - - - - R\$ 164,17

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 2.259,17

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 2.259,17

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.322**

**Folha 03**

2.08.00.08.244.0013.2.0097-1.660.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA ----- R\$ 4.918,65

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.918,65

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF ----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - ----- R\$ 500,00

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-1.660.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI ----- R\$ 2.560,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.560,00

Total da Unidade 08 - - ----- R\$ 7.978,65

Total da Instituição 02 ----- R\$ 105.775,00

Total Geral Acrescido - - ----- R\$ 105.775,00

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

2.02.01.03.091.0001.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR ----- R\$ 2.164,17

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 2.164,17

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.164,17

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

2.03.00.04.122.0001.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ----- R\$ 5.338,42

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.338,42

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.322**

**Folha 04**

2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 2.240,19  
2.03.05.26.782.0001.2.0032-1.752.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 134,81

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.375,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 7.713,42

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.01.12.361.0002.2.0047-1.500.000 - 4.4.90.52.00 EDUCAÇÃO COMO PRIORIDADE ----- R\$ 79.246,76

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 79.246,76

Total da Unidade 05 ----- R\$ 79.246,76

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.302.0003.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.14.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 1.577,00

2.06.01.10.303.0003.2.0081-1.621.000 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO FARMACÉUTICA ----- R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 6.577,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 6.577,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.244.0011.2.0090-1.500.000 - 3.3.90.39.00 APOIO A EMPRESAS INCUBADAS ----- R\$ 2.095,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.095,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 2.095,00

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.08.01.08.244.0014.2.0103-1.660.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF ----- R\$ 2.560,00

2.08.01.08.244.0014.2.0106-1.660.000 - 3.3.90.39.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ----- R\$ 5.418,65

**Continua folha 05**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.322**

**Folha 05**

Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 7.978,65
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 7.978,65
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 105.775,00
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 105.775,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 14 de setembro de 2023.

**Agilsander Rodrigues da Silva**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---